



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO REFERENTE AO EDITAL N° 16/RIFB, DE
30 DE ABRIL DE 201.**

SELEÇÃO 2015/2
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CANCELAR a oferta do Curso Técnico em Serviços Públicos (Matutino) ofertado pelo Polo Varjão, em razão do não preenchimento total das vagas ocorrido pelo número insuficiente de inscritos no processo seletivo, conforme hipótese prevista no item 9.12 do Edital.

WILSON CONCIANI
Reitor